



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 1001 DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.484 de 19 de outubro de 1981, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO  
2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03070202.03 Manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito.....Cr\$ 400.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
5.1 Administração

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03070212.14 Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração.....Cr\$ 400.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS  
10.2 Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

4.1.1.0 Obras e Instalações  
10070211.08 Aquisição e desapropriações de imóveis...Cr\$ 1.500.000,00  
Total da Suplementação.....Cr\$ 2.300.000,00  
=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
7.8 Desporto e Parques Recreativos

4.1.1.0 Obras e Instalações  
08462281.03 Construção de Centro Esportivo na Vila Professor Simões..... 1.500.000,00

Continua fls 2.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 2.

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1001 DE 08 DE SETEMBRO DE 1982

Continuação

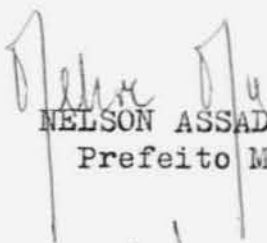
13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
13.1 Administração

4.2.6.0 Constituição ou Aumento de Capital de Empre-  
sas Comerciais ou Financeiras

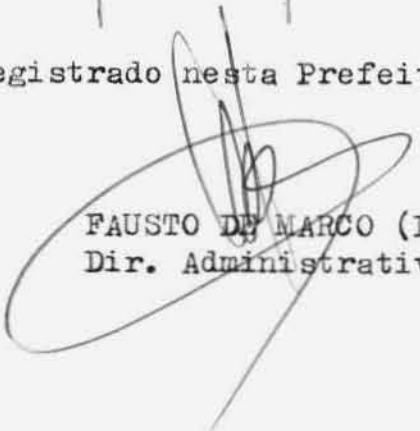
03070211.20	Aquisição de Ações.....	800.000,00
	Total da Anulação.....Ct\$	2.300.000,00
		=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de setembro de 1982.

  
NELSON ASSAD AYUB (DR.)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO (DR.)  
Dir. Administrativo